



VENDA PÚBLICA

BEM: 87,5 m2 de lajotas sobre o passeio público em frente da sede da AMEOSC

TIPO: maior lance

LANCE MÍNIMO: a retirada das pedras do local e de todos os entulhos resultantes.

A Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC através de seu representante legal JOSÉ CARLOS FOIATTO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul - SC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, em observância aos princípios administrativos da impessoalidade, transparência, moralidade e publicidade TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que

CONSIDERANDO que a AMEOSC estará promovendo a construção de novo piso sobre o passeio público na área frontal da entidade;

CONSIDERANDO que para a colocação do novo piso haverá custos para a retirada das lajotas hoje existentes no passeio público e da limpeza do local;

CONSIDERANDO que o material retirado não possui serventia para a AMEOSC que não mais estará utilizando-se este material

RESOLVE por ser mais vantajoso à entidade



PROMOVER A VENDA PÚBLICA de 87,5 m² de lajotas colocadas sobre o passeio público na parte frontal da AMEOSC a todo e qualquer interessado que manifestar interesse nesse sentido pelo

LANCE MÍNIMO – retirada de todas as lajotas colocadas sobre o passeio público e entulhos porventura gerados com a retirada ou

EM HAVENDO CONCORRENCIA AQUELE QUE DER MAIOR LANCE – além da retirada de todas as lajotas sobre o passeio público e entulhos porventura gerados, maior valor em moeda corrente nacional a ser convertido em favor da AMEOSC, mediante depósito em conta bancária de titularidade da entidade, à vista.

Os lances deverão ser oferecidos de forma presencial, verbalmente, observando-se o lance mínimo, considerando-se vencedor o participante que, além do lance mínimo, fizer a maior oferta em moeda corrente nacional.

Em caso de repasse financeiro em favor da AMEOSC, o comprador somente poderá iniciar a retirada do material após regular confirmação e liberação do pagamento perante a instituição bancária.

O não pagamento do valor oferecido, no prazo de até 24 horas da data da venda, configurará em desistência tácita do vencedor.

LOCAL E DATA DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES os lances dos interessados deverão ser apresentados na data da venda do material junto à sede da AMEOSC.

DATA DA VENDA: 30.09.2016, às 14:00 horas, na sede da AMEOSC.

O comprador deverá efetuar a **REMOÇÃO TOTAL** das lajotas colocadas sobre o passeio público, entulhos e material decorrentes dessa retirada, sem possibilidade de escolha ou separação do material, deixando o espaço



apto ao recebimento da nova calçada, no prazo de 15 (QUINZE) dias da data da venda.

Os interessados poderão ter conhecimento do objeto a ser vendido mediante visita ao local (calçada externa da AMEOSC), bem como pelas imagens que seguem anexo.

São Miguel do Oeste, 29 de agosto de 2016.


JOSÉ CARLOS FOIATTO
Presidente da AMEOSC